



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05943/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 256.663,62 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00011 - 04.122.9001.0001 - 33904700 101.557,97

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00023 - 04.122.7001.2280 - 33903900 155.105,65

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 256.663,62

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00028 - 28.843.9002.0006 - 32902100 256.663,62

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 256.663,62

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 256.663,62

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 256.663,62

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 31 de outubro de 2016

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal